

RB CAPITAL LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 35.652.227/0001-04
("Fundo")

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 05 DE JUNHO DE 2023**

Na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 5 de junho de 2023, e encerrada 20 de junho de 2023 ("Consulta Formal"), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472").

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre:

- 1) Autorizar, nos termos do Art. 34 da Instrução CVM 472, o Fundo a votar na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("AGE" e "PQAG", respectivamente), inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72, convocada em 22 de maio de 2023, contrariamente à substituição da RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade com sede na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09 ("RB Capital") pela HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., empresa com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, São Paulo/São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, como gestora da carteira do PQAG, com a consequente exclusão de todas as menções e referências à RB Capital e substituição pelas informações e dados cadastrais da Hedge no regulamento do PQAG.

- 2) Deliberar por orientar o Fundo a votar na AGE do PQAG, acerca da seguinte matéria:

(ii) Em observância ao Art. 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 555"), deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia Geral."

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 74,76% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descrita acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

Percentual de votos em relação ao total de Cotas emitidas

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (1)	74,75%	0,01%	0%	<u>Aprovada</u>
Matéria (2)	99,99%	0,01%	0%	<u>Aprovada</u>

A Administradora esclarece que nenhum Cotista se declarou em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**